Anno de 1846. Quinta feira 20 de Agosto. Anno XXII N. 183.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 30 minutos da man.
Mingoante a 13 as 8 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e.5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 53 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
18 Terça S. Crispo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta S. Marianno, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta S. Bernardo, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
21 Sexta S Joanna, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Sabbado S. Timotheo, aud. do J. do civ. da 1. v., do 1. dist. e do J. de t.
23 Domingo S. Filippe Benicio.

CAMBIOS NO DIA 19 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 106 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas..	31$000	a	31$500
»	Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$700
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
»	» de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata—	Patacões........	1$960	a	1$970
»	Pesos columnares.	1$960	a	1$970
»	Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
»	Miuda.........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

No ultimo deste mez finda, na thesouraria geral, o troco, pela mesma quantia, das cedulas de 2$000 rs., côr branca; e do 1.° de setembro proximo futuro em diante, não só esse troco será feito com o desconto mensal de dez por cento, até ficarem as mencionadas cedulas sem valor algum, como serão ellas substituidas, no gyro commercial, pelas estampadas em papel azul com os caracteres encarnados.

PERNAMBUCO.

Jury do Recife.

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SILVA NEVES.

A's 10 horas e meia da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 47 Srs. jurados.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

Apregoados os réos, e testemunhas

Procede-se ao sorteio do concelho, que tem de julgar ao réo Francisco do Rego Barros, accusado pelo crime de furto de escravos.

Prestado o juramento

O Sr. Presidente faz ao accusado o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como chama-se?

Réo: — Francisco do Rego Barros.

Juiz: — He conhecido por algum appellido, além do seu nome?

Réo: — Por Chico-macho.

Juiz: — Sabe, por que crime foi preso?

Réo: — Ignoro.

Juiz: — Na occasião, em que foi preso, e remettido á cadeia, não perguntou, por que crime era preso?

Réo: — Perguntei, por que rasão me prendião; disserão-me, que era mettido em custodia, para certas averiguações.

Juiz: — Teve conhecimento, ou noticia do um ajuntamento, que existio no lugar do Arraial?

Réo: — Ignoro.

Juiz: — Conhece o subdelegado da Boa-Vista, o Sr. Catão?

Réo: — Conheço de vista.

Juiz: — Ouvira fallar n'um interrogatorio, feito a preta Joanna?

Réo: — Ignoro.

Juiz: — Não se recorda de ter procurado a este subdelegado, por esse interrogatorio, pedindo-lh'o, e offerecendo-lhe em paga a entrega de um escravo delle, que se achava fugido?

Réo: — Nunca fui a sua casa; nunca o procurei; elle he que foi em minha casa.

Juiz: — Não se recorda de lhe ter pedido esse interrogatorio da negra?

Réo: — Não senhor, não pedi; póde ser, que o Sr. Borges Mendes, como meu procurador, o pedisse; eu, nunca.......

O Sr. Borges da Fonseca, advogado do réo, requer que, attenta a declaração, que este acaba de fazer, e visto achar-se presente o Sr. Borges Mendes, mande-se-o recolher á sala destinada ás testemunhas, para que, em tempo opportuno, inteire o tribunal do que a respeito sabe.

O Sr. Borges Mendes dá-se de suspeito, por ser procurador do réo.

O Sr. Advogado insiste no seu requerimento, accrescentando, que os Srs. jurados, scientes da allegação do Sr. Borges Mendes, tomarião as suas informações na conveniente consideração.

O Sr. Juiz defere ao requerimento do Sr. advogado; e depois continúa no interrompido interrogatorio.

Juiz: — Então, que foi o Sr. Catão fazer a sua casa?

Réo: — Dar-me os signaes de um negro fugido, que tinha, para vêr, se eu, por os meus amigos, o descobria.

Dado por findo o interrogatorio, o escrivão lê as peças do processo; e terminada essa leitura, he concedida a palavra ao Sr. Dr. promotor, que assim se exprime:

Senhores jurados, o réo, que tendes a vossa vista, está incurso no artigo 257 do codigo penal, que diz (*lêo*), de conformidade com a resolução de 15 de outubro de 1837, que fez extensivas as penas do roubo aos delictos desta especie; duas vezes, e no grão maximo do artigo citado, por ser o delicto revestido das circumstancias aggravantes do § 17 do art. 16 do mesmo codigo, por estar provado dos autos, que o accusado praticára os factos criminosos, mencionados no libello, e que fazem o objecto da accusação, que o accusado fazia parte dessa quadrilha do Arraial, e que essa quadrilha, além de muitos outros crimes, que perpetrára, vivia principalmente de furtar escravos; e tem incorrido duas vezes nas penas do citado artigo, por haver furtado os escravos, do que se trata no libello, em differentes épocas, sendo a preta Joanna, escrava de D. Antonia, em dias de abril, e o preto de Vieira de Mello, em fevereiro do anno proximo passado.

Senhores, permitti, que, antes de entrar na materia da accusação, eu vos faça uma observação, que julgo necessaria para desvanecer quaesquer prevenções, que vos tenhão porventura causado algumas proposições indiscretas do accusado no seu interrogatorio; e mesmo para que não se queira trazer a discussão uma questão, que não deve ter a minima relação com a causa, que hoje nos occupa.

Senhores, eu entendo, que a justiça deve ser inteiramente estranha a considerações de partidos; que se não deve importar, que governo este, ou aquelle partido, porque ella não deve representar os interesses das facções, mas sim os interesses geraes de toda a sociedade, sem attenção aos individuos; e promover a boa execução das leis, e a punição dos delinquentes.

Torno a dizer, Senhores, faço essa declaração, para destruir alguma impressão desagradavel, que possa ter causado em vossos animos a declaração feita pelo accusado, na formação da culpa, de que o processo, que hoje vos occupa, era effeito de uma perseguição acintosa, dirigida contra sua familia; a essa familia, que o réo não se importou de enxovalhar com sua conducta immoral, e corrompida; a essa familia, á quem elle mesmo quiz tornar solidaria com os máos feitos, por que he hoje trazido ao tribunal.

Senhores, na petição de denuncia, eu designei como uma das causas dos crimes, perpetrados pelo réo e seus socios, a *impunidade;* eu disse ainda, que essa impunidade era devida ás relações de parentesco e amizade, que o accusado entretinha com a maior parte das autoridades policiaes daquella época; mas dahi não podeis jamais deduzir, que a accusação publica tivesse em vista lançar esse terrivel anathema sobre uma familia inteira: não se póde dizer, que a accusação publica considerou essa familia, á que pertence o accusado, como composta sómente de assassinos, e réos de policia; não, Senhores: eu, como particular, julguei, que uma das causas, á que devia attribuir esses crimes, era a impunidade; juizo, que formei como particular, repito, e que me foi sugerido por uma circumstancia muito notavel do processo.

Senhores, em regra, nós somos inclinados a perdoar as faltas daquelles, que estão ligados comnosco por parentesco, ou ainda por amizade; não he, pois, muito para admirar, que a accusação apresente como causa principal desses crimes a impunidade; porquanto, sendo a maior parte das autoridades, á quem competia conhecer desses crimes, parentes, ou amigos do réo, ellas, pela propria tendencia natural ao coração humano, não tomavão conhecimento desses attentados, e deixavão assim o crime impune: e daqui não se póde deduzir, que eu dissesse, que essas autoridades erão coniventes com o réo; não, não fiz um tal juizo; não o faço; attribuo sómente ao que já disse; he minha opinião, formada do que se encontra nos autos; porque alli se vê, que um preto, esse, de que no libello se falla, pertencente a Vieira de Mello, de Nazareth, foi a casa do inspector de quarteirão, o Sr. Temporal, e lhe disse, que elle estava preso em casa do réo; porém, que, podendo illudir a vigilancia dos guardas, fugira, e viera reclamar a protecção da policia. Então, o Sr. Temporal, na presença do Sr. João Baptista Pereira Lobo, do Sr. Florencio, e de muitas outras pessoas ouve o preto, que diz o que vós ouvistes no depoimento do Sr. Lobo; e remette-o ao subdelegado, que era então o Sr. Lins Caldas, que envia o preto a seu senhor, o tal Vieira de Mello, que depois, por uma carta, lhe agradece, dizendo-lhe, que, só por acaso, ou por aquella maneira, lhe podia vir a mão aquelle escravo, que elle julgava, havia muito, furtado. A testemunha Florencio, depondo a respeito do facto, e das circumstancias que á elle se achão annexas, diz, que não tinha havido procedimento judicial, e que tudo se tinha arranjado amigavelmente!

Aqui está, pois, aonde formei o meu juizo, quanto a impunidade, com que o réo contava, devida as considerações de parentesco e amizade, que havião.

Na verdade, Senhores, o subdelegado, o Sr. Lins Caldas, pelas relações de parentesco, (como elle declarou em seu depoimento), não desejando vêr seu parente soffrer uma pena tão infamante, fechou os olhos, e não cumprio com o dever do seu cargo; o que sendo censuravel até certo ponto, comtudo não se poderá dizer, que, da sua parte, houvesse connivencia com o accusado, ou com seus máos feitos.

Portanto, para que se não interpetre mal alguma expressão, que me possa escapar na discussão, faço esta declaração; isto he, declaro, que não tive em vistas offender uma familia inteira, mesmo porque não posso julgar, que uma familia composta de tantos membros, não possa ter senão pessoas corrompidas e más. Não, Senhores, pelo contrario, eu conheço nessa familia pessoas de muita consideração, e respeito.

Espero, pois, que o nobre advogado deixará de tocar neste ponto; porque eu já declarei, que toda a familia do accusado não tinha parte com elle em seus máos feitos: foi uma evasiva, de que elle lançou mão, para crear preconceitos no animo dos julgadores, e tirar a força das provas, que existem no processo.

Senhores, lendo o libello, como a lei me incumbe, entrarei na materia da accusação.

O primeiro facto, mencionado no libello, he o furto, feito por ordem do réo, da preta Joanna, na estrada do Arraial: o segundo he esse furto do escravo do Sr. Vieira de Mello.

A preta Joanna, escrava de D. Antonia Candida Monteiro, por agentes do accusado foi surprendida na estrada, levada para sua casa, e depois remetida para Pindoba. Isto está provado pelo interrogatorio feito a propria escrava; vos vistes, que ella declara, que foi sorprendida por ordem do accusado, levada para sua casa, e remettida depois para a de José Maria Paes Barreto.

Este facto he attestado por uma parte das testemunhas, que jurárão no processo; e o interrogatorio merece toda a confiança; porque nelle a preta declara os nomes de muitos escravos furtados, e de presente, Senhores, nesta cidade, os quaes escravos ella conheceo, por ter estado alli cinco, ou seis mezes; e nomes tão exactos como o da preta Maria, escrava do Sr. Porto Carreiro, que o accusado restituio, segundo consta do depoimento da testemunha, e da confissão do réo, por quanto, tendo-se compromettido a entrega-la dentro em tres dias, assim o fez.

Este facto he muito saliente; e o réo responde, quanto a elle, que foi um obsequio, que quiz prestar ao Sr. Porto Carreiro, e mesmo para destruir preconceitos, que houvessem contra elle; mas parece-me, que o bom senso está dictando, que elle não podia saber aonde estava essa escrava, á não ter, pelo menos, connivencia com as pessoas, que a havião furtado; porque, de outra sorte, não era possivel ter um conhecimento tão exacto do lugar, aonde estava essa preta, para compromotter a sua palavra, e prometter a seu senhor, que a havia de entregar dentro em tres dias.

Este facto, por si só, seria bastante para convencer-vos da criminalidade do accusado; mas, como a isto accresce, que essa preta he uma das que havião sido mencionadas no interrogatorio da preta Joanna, elle tambem serve para corroborar a veracidade desse interrogatorio; alem do que, todas as testemunhas jurão, que o accusado pertencia a uma quadrilha; que essa quadrilha estava estabelecida no lugar do Arraial; e que a opinião publica tinha-se pronunciado contra os accusados; e isto o dizem todas as testemunhas: logo da existencia do tal quadrilha nenhuma duvida existe; assim como da parte, que o réo nella tinha.

Cumpre, porém, dizer-vos, que vós não julgais como juizes de direito, não estais adstrictos as provas dos autos; a vossa consciencia he a vossa primeira guia; o vosso primeiro dever he attender aos dictames della; e, se acaso vos convencerdes, do que o accusado he criminoso, embora não existão provas de vista, essas provas, que são necessarias para o julgamento dos tribunaes propriamente ditos, todavia podeis condemna-lo, pelas vossas proprias consciencias. Qual de vós, Senhores, ignora, que havia esta quadrilha, e que o accusado fazia parte della.

Vamos ao segundo ponto da accusação, ao furto do escravo do Sr. Vieira de Mello.

O Sr. Florencio, que vos merece todo o conceito, e que não he, como diz o réo, uma pessoa interessada no aniquilamento da sua familia; porque he sabido, que esta testemunha entretém relações de amizade, com as primeiras pessoas da familia do accusado; o Sr. Florencio, digo, depõe acerca da existencia desse furto; vós ouvistes lêr esse depoimento; porém o réo diz, que não se lhe podia fazer carga por isso, visto que o preto alli existia, havia muito tempo, como forro; mas isto não se combina com o que diz o Sr. Florencio, quando declara, que o senhor do preto escrevêra ao subdelegado, agradecendo-lhe, e dizendo-lhe, que só daquella maneira lho podia elle vir as mãos; logo está destruida esta parte da defesa do réo, quando disse, que o preto era livre, e vivia em terras delle, á titulo de forro: portanto, esta testemunha confirma o facto do furto do escravo do Sr. Vieira de Mello.

Porém ainda mais se esclarece esta questão, quando se attende ao que diz a testemunha Lobo, affirmando, que o subdelegado dissera, que o réo se queixára de elle ter mandado entregar o escravo, visto que elle tinha escripto a seu senhor, havião tres dias, para o comprar; e que o Sr. Lins Caldas, testemunha referida, não contestando o facto em sua essencia, diz, que com effeito o inspector lhe remettêra o escravo, pertencente a Vieira de Mello, e que elle o enviára a este; porém, que o inspector não lhe mandara dizer o verdadeiro motivo, por que o remettia; e que, assim, elle ignorava, se o preto era furtado.

Ora, posto que eu faça muito bom conceito dessa testemunha, todavia, nesta parte permitta ella, que eu decline um pouco, em vista dos depoimentos dos Srs. Florencio e Lobo; e que me incline a crer, que o Sr. Caldas, conhecendo a necessidade e obrigação, em que se achava, de processar o accusado, e querendo occultar do publico essa má falta, não mencionou essa circumstancia; do que não se segue, que o depoimento do Sr. Caldas deixe de confessar o ponto mais saliente, que se menciona nos depoimentos de Lobo e Florencio.

Senhores, o inspector Temporal por certo não deixou de cumprir sua obrigação; e se elle a cumprio, o Sr. subdelegado faltou as suas; uma de duas, e daqui não se poderá sahir. He de presumir, que o inspector fizesse presentes ao subdelegado as rasões, por que lhe remettia o preto, isto he, que lhe referisse o que o mesmo lhe havia declarado; a obrigação, pois, do subdelegado era proceder contra o réo; mas não succedeo assim, e sem duvida, pelas rasões, que ha pouco mencionei.

Senhores, o depoimento da setima testemunha, o Sr. Porto Carreiro, que não foi contestada pelo réo, he uma outra prova da sua criminalidade. Notai, que o accusado não tinha relações com a testemunha; que esta não se tinha dirigido á elle; que se havia dirigido simplesmente a Francisco de Paula Paes Barreto, senhor do engenho Marcispe. Como, pois, vem elle procurar a testemunha, e diz-lhe, que sabe dessa escrava, e que lh'a entregaria passados tres dias; e cumpre essa promessa? Porque estava em seu poder, ou debaixo do poder de seus socios; porque teve parte no furto, que della se fez; e não he acreditavel, como eu já disse, a evasiva de que lançou mão o réo, que era para destruir as suspeitas, que havião contra elle na cidade; porquanto o individuo, que estiver de consciencia pura, não vem, sómente por estas suspeitas, apresentar-se de um modo, que o faz parecer cumplice de um delicto, que não perpetrou.

Senhores jurados, muita difficuldade ha sempre em alcançar provas contra delictos desta natureza. Os accusados por longo tempo zombárão e escarnecêrão da justiça; porque elles sabião a difficuldade, que havia de obter provas contra elle: e tanto isto he assim, que agora mesmo vós sabeis as difficuldades, que se encontrárão; pois até o proprio inspector do lugar, o Sr. Temporal, se deixou possuir de panicos terrores, e até se quiz excusar de dar o seu depoimento. Ora, se isto se dá agora, que faria, quando os accusados tinhão força; a quadrilha existia e perpetrava os horrores, que forão denunciados pelas folhas publicas; esses autores não tinhão ainda sido processados?

Não vos pareça, Senhores, que a accusação tem em vista desviar as vossas attenções por meio destes factos, porque não existão no processo provas mais que sufficientes para a condemnação do accusado; não: foi sómente para mostrar-vos a necessidade, em que estais, de procurar reprimir os delictos desta ordem; porquanto são esses os crimes, que mais se reproduzem entre nós.

Portanto, Senhores, examinai com madureza o processo e todas as provas, que vos tenho apontado, e reconhecereis, que o furto do escravo de Vieira de Mello, e o da escrava Joanna, estão provados convenientemente; e que, impondo ao réo as penas pedidas no libello, fareis justiça, e desempenhareis o dever, que vós impozestes no juramento, que acabastes de proferir.

He introduzido na sala, e presta o juramento, o Sr. Florindo Ferreira Catão, testemunha por parte da accusação, e, perguntado acerca dos factos, porque o réo he accusado diz: que, tendo desapparecido um escravo de seu pai no tempo, em que elle testemunha administrava a casa deste, um amigo lhe veio dizer, que em um interrogatorio, que a uma preta se havia feito na subdelegacia de S.-José, dava ella noticia, entre outros negros, do de seu pai; que duvidou disto por algum tempo; porém, que, procurando afinal a preta, dera-lhe esta, não só todos os signaes do negro, como os da roupa, que o mesmo trajava; declarára-lhe, que o tinhão vendido ao cigano Gama, no engenho Pindoba, por dinheiro em ouro e prata; informára-o, que o réo na occasião, em que esse cigano conduzira o negro, tirára a este um bonete, que tinha na cabeça, e substituira-o por um chapéo, com que estava um moleque.

Tendo o Sr. doutor promotor perguntado á testemunha, ao terminar este seu depoimento, se nada mais sabia á respeito do réo, declara ella, que lhe constava ter havido uma quadrilha no Arraial; que a existencia dessa quadrilha parecia-lhe comprovada pela achada de um cadaver, que d'alli fôra desenterrado pela policia; e que um preto de um tal Avila, que tem olaria, ao qual elle testemunha interrogou, na qualidade de subdelegado, dissera, que, havendo sido chamado pelo mesmo réo para levar um cavallo á freguezia da Boa-Vista, e tendo-o, para esse fim, acompanhado, o trancára elle em um quarto de sua casa, em que o conservára até remettê-lo a José Maria Paes Barreto, de cujo poder se escapára, quando o seu engenho foi cercado por tropa.

Findo este depoimento, segue-se o do Sr. Borges Mendes, que em presença do Sr. Catão, sustenta ter sido elle quem o persuadira a avistar-se com o accusado; e isto, porque queria, que, com essa entrevista, se desvanecessem as suspeitas, que sobre o mesmo accusado recahião.

Havendo o Sr. Borges Mendes acabado de fallar: passa-se a ouvir o Sr. Temporal, que, a respeito da apresentação do preto do Sr. Vieira de Mello, depõe o mesmo, que dissera o Sr. doutor promotor.

Findo o interrogatorio das testemunhas, he dada a palavra ao advogado da defesa, o Sr. Borges da Fonseca, que diz:

Senhores jurados, quando o fôro desta cidade se acha ornado com tantos e tão habeis advogados, acharme eu hoje aqui ante vós, para discutir uma causa da maior importancia; uma causa em si celebre, pelos seus antecedentes, e mesmo, Senhores, pelos seus consequentes; he, da minha parte, grande temeridade; e não posso, em um momento tão solemne como este, deixar de sentir a fraqueza de minhas forças; nem posso, ao depois de tudo, quanto aqui se tem passado, deixar de ter uma especie de arrependimento de haver tomado sobre meus debeis hombros o desempenho de materia tão importante, de tão ardua tarefa, para a qual não estou, em verdade, habilitado; não sómente porque me falta a precisa capacidade para tratar da materia; como porque, Senhores, meu estado de saúde me não permitte dar-me a grandes desenvolvimentos, como vejo, que hoje se precisa nesta causa; e tambem, Senhores, porque me parece, que estou nella prejudicado, quando relações, tão importantes, tão particulares, tão intimas, me ligão com a familia do réo, que está presente, e que tem de ser muito directamente ferida, muito directamente atacada com este processo, não filho da justiça, mas do capricho e da vingança das facções; porque só por vingança politica foi intentado

este processo. E como quer a justiça publica fugir dos corollarios da sua accusação, de sua denuncia, e vêm hoje pedir-me, que desta materia me não occupe, como que para ficar essa nodoa, esse labéo, esse ferrete vergonhoso por sobre aquelles, contra quem os lançou inconsiderada e atrocissimamente a justiça publica ?

Srs. jurados, bem que eu saiba, bem que conheça, que me fallecem todas as forças, para entrar no exame de materia tão grave ; e bem que eu não esteja para ella preparado, porque agora he, que della tenho conhecimento, porque agora he, que ouvi fazer a leitura deste processo ; seguro da vossa respeitabilidade, confiado na vossa imparcialidade, pela convicção, que tenho, de que o jurado deseja sómente a verdade e o seu exame ; procurarei mostrar-vos e levar a convicção á vossas consciencias, de que neste processo não ha cousa alguma, que possa prejudicar o réo ; que este processo não está organisado com as vistas de satisfazer ao santo sacerdocio da justiça ; mas que está organisado com as vistas de dar armas a um partido, que se não respeita a si,...

O Sr. Juiz Presidente : — Chamo o Sr. advogado á ordem.

O Orador (continuando) : — Perdôe V. S... Eu respeito-o demasiado ; mas eu não sei como he, que a voz da defesa he cortada, quando ella não faz mais do que expôr factos de summa transcendencia, e que lhe he necessario trazer ao conhecimento do tribunal, para se conhecer o fim, que se teve ; parece-me, portanto, que não posso ser interrompido : e prometto a V. S. não individualisar ; porque eu aqui não sou instrumento de partido algum ; eu não venho apresentar queixas contra individuo algum ; fallo em geral, de factos geraes, que podem convir a discussão desta causa ; factos geraes, cuja importancia reconhece a justiça publica, por isso que procurou no seu exordio affasta-los da discussão; mas não affastou, quando os lançou na sua petição de denuncia, como, ha pouco, se ouvio lêr.

Sr. presidente, a justiça publica diz, que o réo, em outra época, seguro da protecção de sua familia, confiado na impunidade, por isso que essa familia occupava as posições sociaes armára uma quadrilha, para roubar e desolar a cidade. Dito isto, como he possivel, que eu não entre no exame destes factos, para mostrar como isto não he verdade, como isto he uma calumnia atrocissima, que o nobre promotor foi forçado, pelo seu partido, a avançar na sua denuncia, para assim ferir uma familia, a quem era mister apresentar na côrte da maneira, por que foi apresentada neste processo ?....

O Sr. Promotor : — Eu requeiro a V. S., que chame o Sr. advogado a ordem ; porque me está insultando, quando me chama calumniador.

O Sr. Juiz Presidente : — Chamo á ordem o Sr. advogado...

O Orador (continuando) : — Eu bem via, Sr. presidente, que esta questão era muito complicada ; eu bem via, que ella era superior as minhas forças ; eu bem via, que tinha de luctar hoje, e por ventura pela primeira vez, com a susceptibilidade do nobre promotor publico ; mas saiba o nobre promotor, que elle está aqui fazendo o papel de accusador, que por conseguinte deve ouvir tranquillo tudo, quanto for conveniente a bem da defesa...

O Sr. Promotor : — Injurias, não.

O Orador : Eu sei o que são injurias ; mas, se tiver lançado calumnias na sua denuncia contra o mundo inteiro, e eu tiver de defender alguem, que tenha sido calumniado pelo nobre promotor, como hei de dizer ? Hei de dizer, que são verdadeiros os factos apresentados pelo nobre promotor ? Hei de dizer, que o nobre promotor procedeo muito em regra, quando se servio dos fundamentos, que aqui estão em sua petição ? Não ; devo dizer, pelo contrario, que o nobre promotor não escutou a voz de sua consciencia tranquilla, de sua rasão pura, para formular este processo, ou para dar lugar a que elle se formasse, com a sua petição de denuncia : por consequencia não sei, como possa ser, que esteja aqui hoje alguem, modelando me as palavras, como tenha quem a cada passo me interrompa, para que se não ouça a voz fraca da defesa ; fraca sim, porém que he da defesa, da qual he orgão um advogado, que tem necessidade, hoje mais que nunca, de ser franco, muito franco, demasiadamente franco, se for preciso.

Como, Senhores, sendo isto assim, hei de estar na dolorosa posição de ver-me a cada palavra, que ôr proferindo, interrompido ? Querer-se-ha por ventura apresentar aqui um peculio de termos, ou um diccionario, para indicar-me as palavras, de que deva servir-me na presente questão; a fim de que, quando eu tenha de pronunciar uma palavra, vá examinar nelle, se porventura he dessas, que o nobre promotor diz, que são injurias, para retira-la ? Teremos, assim, uma sessão até ao fim do anno; estaremos aqui permanentes por uma eternidade; mas isto não he possivel, Senhores, he contra todos os principios de justiça; ouso dizer ao nobre promotor, nunca se vio em parte alguma do mundo, nunca se vio, que a voz da defesa fosse interrompida, e tão miseravelmente o fosse a cada passo, quando ella tem necessidade de se fazer ouvir.

Sr. doutor juiz de direito, não acostumado a examinar as questões, que se me encarrega de advogar, antes de aqui vir, e, ao contrario, acostumado a dizer o que entendo, em prol dellas, pela leitura, que aqui se faz, por aquillo, que aqui se passa, afim de não prejudicar-me por considerações quaesquer, desviar-me dos principios de justiça ; não venho a este tremendo lugar, com discursos estudados, fallar aos corações dos juizes, para colloca-los em um lugar, aonde não devem achar-se; para fazer com que o coração do juiz não ouça a rasão e a justiça, mas sómente as paixões, apresentadas pela defesa, para com ellas obter a absolvição do seu cliente. Não acostumado a isto, pelo contrario, acostumado a dizer francamente o que o meu coração sente, á vista do que aqui se apresenta, não estou preparado, nem para essa defesa longa, em que, me parece, me quer envolver o nobre promotor; nem para essa graduação de palavras, nem mesmo, Senhores, para essa arguição injustissima, que hoje me fez o nobre promotor. O nobre promotor, que sabe, que tenho pleiteado com elle em muitas causas, respeitando sempre a sua capacidade e o seu merecimento ; o nobre promotor, pois, não devia ser tão precipitado em assim chamar-me á ordem, em assim dizer-me, que eu era capaz de injuria-lo; o que por certo eu não merecia do nobre promotor ; e á respeito do que estou tão seguro em minha consciencia, tão tranquillo commigo mesmo, que digo, que o nobre promotor me fez uma accusação gratuita.

Senhores, a hora está muito adiantada; por isso vou entrar na questão, fazendo tudo quanto poder, para ser muito breve; e resumirei a questão o mais que me fôr possivel, visto que vós tendes de tratar de factos ; e se factos não existem, está acabada a questão ; elles não existindo o réo deve ser absolvido; e vós o absolvereis, quando vos provarem, que taes factos não existem ; porque vós, como homens honestos, não podeis trahir vossas consciencias. Resta-me, pois, mostrar-vos, que taes factos não existem, e o farei; assim como, que o réo não está criminoso; e bem assim, que esta accusação he nenhuma, he filha do capricho, de vinganças mesquinhas, indignas de um tribunal imparcial como aquelle, de que hoje sois membros ; indignas de juizes como vós, que hoje sois pares escolhidos pelo réo, para lhe fazer justiça, e que aqui estais indistinctamente, sem que houvesse attenção a considerações de politica ; pois que, segundo me parece, vós todos não pertenceis á uma communhão, entre vós estão individuos de todas as communhões politicas, em que a provincia desgraçadamente se acha hoje dividida : assim, portanto, vos digo, que a defesa do réo só será fundada na verdade, e mais nada ; e por isso começarei, mostrando-vos, quando analysar a denuncia, e tambem a pronuncia, que este processo he nenhum; e que vós não podeis deixar de absolver o accusado. Eu vos vou lêr a denuncia, e, confrontando-a com as disposições da lei, vos mostrarei, como o nobre promotor não olhou para a mesma lei, quando escreveo sua denuncia; como o nobre promotor não trouxe os factos, que a lei reclama, que a lei quer, para se formularem as denuncias; como deixou tudo isso, para se lançar nesse vaso immenso das noticias publicas, da voz publica, de notoriedade publica, a qual, mais adiante vos mostrarei tambem, como foi preparada, como arranjada, para se trazer esta questão ao ponto, em que se acha. A denuncia diz assim (*lêo*).

Voz ouvistes ! Dizei-me qual he o facto estabelecido aqui pela justiça publica ? Não vejo nenhum; porém vejamos, quaes as formalidades precisas para estas denuncias, que a lei requer ; vós todos entendeis da materia, porque, em fim, ella não he tão philosophica, que, com qualquer leitura, não possais conhecer a verdade, muito mais, quando, dentro do concelho, tendes duas pessoas muito habeis, muito versadas nella. Para este exame peço a devida attenção.

Vejamos o codigo do processo. « Cap. 4.º *Da queixa e dununcia.* Art. 79. A queixa ou denuncia deve conter : § 1.º O facto criminoso, com todas as suas circumstancias. § 6.º O tempo e o lugar, em que foi o crime perpetrado. »

Não precisa mais. Aonde está a determinação, feita pelo nobre promotor, do facto criminoso, com todas as suas circumstancias ? Onde declarado o tempo e o lugar, em que foi o crime perpetrado ? Não vejo, nem tambem vejo no codigo disposição, que diga : — « aquelle e que tiver uma quadrilha, pena tal. » O codigo diz :— o que furtar, roubar, etc. etc. » Era preciso, pois, que o nobre promotor, na sua denuncia, houvesse apresentado um facto de furto de escravos, ou outro qualquer, praticado por essa gente, a quem chamou quadrilha, para então a justiça publica pedir penas para aquelle, que, convencido desse delicto, aqui viesse, para ser julgado; mas isto he o que se não dá. Vamos rectificar os factos.

O réo compareceo nesta cidade, a pedido do Sr. Francisco Borges Mendes, que era seu procurador, visto que corrião boatos, que, o Sr. Mendes suppunha trazerem desar a seu constituinte, e por isso entendia, que convinha, que elle apparecesse para os explicar; mas vós sabeis, como esses boatos estavão de antemão preparados pelas folhas publicas, vós sabeis, Senhores, que nas folhas publicas se havia dito, (e foi o *Diario-novo*) *estamos cercados por uma quadrilha de ladrões; tudo quanto he Cavalcanti he assassino, he ladrão.*.

O Sr. Promotor : —Nunca se disse...

O Orador : — Eu hei de prova-lo; tome nota disto ; temos o tachigrapho, que está transcrevendo a defesa ; para que, tomando sua nota, me obrigue a provar ao nobre promotor, como isto se disse em um artigo do *Diario-novo*...

O Sr. Promotor:—Talvez fosse no *Nazareno*...

O Orador : — Quando o nobre promotor me apresentar um *Nazareno*, em que tal se diga, eu ficarei convencido de parcial, eu ficarei convencido de mais alguma cousa, e será uma victoria para o nobre promotor o fazê-lo; tome nota disto, para o apresentar, como eu tomo, para lhe apresentar no *Diario-novo* essa declaração, que aqui mencionei : e não o fazendo o Sr. promotor, fico certo, que foi facillimo de mais em apresentar essa proposição aqui.

Sim, Senhores, essa declaração, assim feita nos jornaes de um partido, que julgou dever erguer-se, aniquilando outro em seus fundamentos ; que julgou só poder erguer-se, aniquilando todos os elementos de ordem e de moral ; que suppoz dever armar o braço do fraco contra o forte ; que chamou em seu auxilio os desatinos de homens, que não podião dar á sua rasão o verdadeiro uso, para que lhe foi ella dada, e que ella merecia, de homens, a quem, nas nações da Europa, se dá o nome de proletarios, para poder abater os homens, que vivem da sua intelligencia, do seu trabalho, e da sua fortuna. ...

O Sr. Promotor : — Está aristocrata ?

O Orador : — Estou.

O Sr. Promotor : — Admira.

O Orador : — .... homens, a quem era mister illudir ; essa declaração, digo, dos jornaes praieiros, foi a que creou essa fama, essa voz publica, fama e voz publica continuada por esse partido, cujo sabia, que, de outra sorte, e sem taes embustes, lhe não era possivel elevar-se, visto não ter principios, e nem ser possivel a seus agentes fallarem com franqueza, e apresentarem-se, mirando um fim social e generoso; fim, que não tinhão, como hoje ainda não teem. E aquelles, que não contavão com um apoio seguro no povo, e que sabião, que, quando não tem alguem consciencia de si, não tem direito a esperar auxilio algum leal, e que assim, não desvairando o povo, não podião contar com essa victoria ephemera, que, por momentos, alcanção os máos contra os bons, forçados forão a lançar mão dessa maxima terrivel, escrita nessa *carta branca*, que por toda a parte do desgraçado Brasil mandou o ministerio de 2 de fevereiro, essa maxima infame, atrozmente desenvolvida por esse amaldiçoado ministerio, a qual he já bem conhecida.

Parcere subjectis et debellare superbos,

porque, fóra d'ahi, nem esse ministerio, nem essa facção, que o sustentou, se póde mover, ella, elle, que nada comprehendem do necessario para manter uma sociedade regular.

E, já que o nobre promotor disse, que eu estou aristocrata, não tenho remedio se não servir-me de uma expressão aristocrata, para bem me exprimir, e he, que foi preciso *abater as cadeiras*, *para se levantarem as tripeças* : maxima immoralissima e vergonhosa, que não tinha por fim senão arrancar do coração do homem do povo, do coração do homem do povo ingenuo e sincero, quando não viciado por esses ardis infames, o sentimento de virtude, que ahi germina ; maxima, que não tinha por fim senão acabar com a liberdade desse homem do povo, servindo elle de instrumento para a sua propria aniquilação ; maxima, que tinha por fim sómente a elevação de meia duzia de homens, com exclusão total de todos os Brasileiros, que não fossem aquelles, que pertencessem *a ordem*. ...

O Sr. Promotor : — De que partido he o seu constituinte ?

O Orador : — Eu direi ao nobre promotor ; póde estar certo, que irei respondendo a tudo, como poder; e seja agora mesmo.... Diz o nobre promotor, qual he o partido do meu cliente ? Não sei dizer, de que partido elle he ; não o conheço como partidario ; não sei qual o seu crédo politico....

O Sr. Promotor : — Então o que tem dito não vem para o caso.

O Orador : — Veremos, se vem; hei de tirar a conclusão, e depois veremos, se vem ou não para o caso.

Ora pois, Senhores, o nobre promotor não menciona os factos, sobre que assenta sua denuncia, e, neste caso, fica este processo baseado no interrogatorio da preta Joanna, escrava.

Senhores, se eu me demorasse na analyse deste interrogatorio, faria um insulto á vossa intelligencia; porque, quando se vê uma preta como esta Joanna, uma preta.... eu não sei mesmo compara-la ; sou muito fraco em lições da historia, para me lembrar de personagens tão habeis, e de tanta sabedoria, e de tanta reminiscencia, como esta preta ; preta, que andou por séca e méca ; que sabe de tudo ; que tudo vio ; que conheceo mais de 100 escravos furtados pelo réo ; que conheceo todos ; que sabia tudo, o nome dos Srs., o lugar, onde moravão, o serviço, em que aqui erão empregados, a roupa, que vestião, etc. Ninguem, de juizo são e despreoccupado, póde deixar de reconhecer a miserabilidade de seus contos; que contos, e contos de fadas são esses, que se ahi lançárão no chamado interrogatorio dessa preta Joanna; interrogatorio feito ante o subdelegado da freguezia de S.-José, e feito, Srs. jurados, ante o Sr. subdelegado de S.-José, quando o réo estava preso, e sem ser chamado para assistir como cumpria, e como se não fôra de muito interesse para a justiça, quando se interrogava uma preta, que fazia declarações taes, como estas, que se fizerão em detrimento do réo, que elle fôsse trazido á casa do juiz, e ahi mesmo fôsse confrontado com essa preta, perguntando-se-lhe, sem se a ter instruido, se conhecia, entre os presentes, esse individuo contra quem tinha a depôr. Não seria isto de rigorosa necessidade, para que a policia podesse estabelecer os seus factos ; para mostrar, que tinha procedido com todo o interesse pela justiça, e não por interesse das facções politicas, ou por odios pessoaes ? Por certo, Senhores ; mas isto não se fez, e assim mesmo se quer chamar accusação e prova contra o réo ao interrogatorio, ou o quer que he, de uma negra captiva, sem a assistencia do seu senhor, ou curador, nem a do nobre accusador publico : e esse interrogatorio contra um cidadão, nosso patricio ! Eu não posso suppôr por um só momento, que vós o acrediteis ; vós, homens de honra ; porém, destruido esse interrogatorio, que resta do processo ? Nada ; porque o depoimento das testemunhas todas, uma a uma, se refere a esse interrogatorio, e fóra do interrogatorio jurão a respeito da denuncia, que era voz publica, que existia essa quadrilha : sete testemunhas assim o dizem ; sete, sete, este numero *sete*.... todas dizem, *eu ouvi dizer geralmente, ou he voz publica, que existio uma quadrilha no Arraial, e que a quadrilha era capitaneada pelo réo, que está presente, e por mais um outro, e mais um terceiro.*

E que quadrilha he esta, que não tem quadrilheiros ? Aonde estão elles ? Na denuncia, o nobre promotor mencionou quatro ; mas taes quadrilheiros não existem ; porque o nobre chefe de policia, o muito illustrado Sr. Antonio Affonso, diz, que não ha quadrilheiros ; diz, que existe uma quadrilha, de que erão chefes o réo, e mais dous ; mas que elles erão os agentes, os commandantes, e erão toda a quadrilha ; erão só o réo e mais dous, e mais ninguem ; por isso que, pronunciando, sómente pronunciou ao réo e mais dous : aquelles outros, que estavão indigitados nesse interrogatorio da preta, que serve de base ao processo, não merecem as honras da pronuncia, não sei porque, apezar de que algum desses nomes, como, por exemplo, o de *Valentim*, não he da melhor nota ; porquanto he conhecido *Valentim* por um assassino de grande marca, um facinoroso atroz; mas porque o nobre chefe de policia não quiz trazer estes outros réos para a questão ? Porque os não pronunciou ? A prova não era igual contra elles, e contra o réo presente ? Por certo ; porque a prova unica, que existe, he o interrogatorio de Joanna. Se este interrogatorio comprehende a todos esses, por que rasão não forão elles tambem pronunciados ? Aqui está a rasão, por que eu disse, que o processo era feito por motivos de politica. Sim, elle foi feito, afim de ser remettido para a côrte, e lá roubar á camara dos Srs. deputados um tempo immenso, com discussões futeis e miseraveis ; para poder dar-se a esses, que teem desejo de calumniar impunemente a todo o mundo, um meio de o fazerem ; o que estão fazendo com abuso de sua immunidade, quando aquelles, a quem offendem, não podem lá estar, para lhe darem immediatamente uma resposta prompta, uma resposta clara, uma resposta, que os rechassasse completamente.

Eu sinto isto, Senhores ; por isso que tenho sido calumniado por essa gente mesquinha, estando cá, e não na côrte, mesmo não immune, porque, quando digo a verdade, não temo nada.

Senhores, isto he tanto mais verdade, que vereis, como não foi só este interrogatorio, que a celeberrima policia fez ; não foi só o da preta Joanna ; sim, muitos outros tiverão lugar ; mas erão interrogatorios feitos aqui, mandados fazer por outras partes, para serem publicados sómente no *Diario-novo*, aonde se dizia : *mais um documento para o partido da ordem* ; interrogatorios estes (notai bem), que não vierão para este processo, a que dizião respeito, e que só servirão para o *Diario-novo* ; porque, Senhores, para a causa pouco importava ser o resultado qualquer ; era isso inteiramente indifferente, uma vez que tinhão meios de perpetuar sua atroz perseguição.

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Determinando enviar para as paginas do seu *Diario* a exposição do attentado inaudito, inteiramente novo nos annaes das ribalderias humanas, praticado contra a minha pessoa, e de alguns meus parentes, na noite do dia 26 de julho proximo passado, por Francisco Barboza Nogueira Paz, na villa de Pajehú de Flores, certifico aos Srs. Redactores, que não occuparei as columnas de sua folha com epithetos e sarcasmos, devidamente applicados á esse Nogueira Paz, cujo nome, classico na historia dos crimes, he assaz conhecido de todo o Sertão, e bastante irrisorio na capital de Pernambuco. Passo, sem mais preambulo, á exposição, que devo ao publico, a quem me fiz penhorar sob a palavra de meu respeitavel pai, o Sr. capitão Manoel José de Campos.

Francisco Barboza Nogueira Paz tinha recebido (presumo eu), antes de me constar, que já corria, a correspondencia, que fiz publicar contra elle pela typographia União, e desde logo projectou armar-me ciladas, no intuito de comprometter-me sobre tal assumpto ; para este fim nada lhe pareceo mais *cavalharesco* do que prender, elle mesmo em pessoa, sem o menor pretexto plausivel, e sem nenhuma missão de autoridade policial, a meu cunhado, o Sr. Antonio Lopes de Siqueira, e com este mais o negociante Vicente Muniz de Medeiros, um filho menor do Sr. Francisco Martins, um filho de José Bezerra, um tal Alexandre *tronxo*, e mais um pardo de Ouricury, fazendo arestar todas as armas de uso e negocio destas pessoas, tomando-lhes ainda mesmo aquellas não prohibidas, tendo demais feito cercar á casa do dito meu cunhado Lopes, para dar busca, etc., etc. O motivo destas prisões, inclusive a do Sr. Lopes, deve fazer assumpto para outra exposição sobre o regular andamento policial na comarca de Flores.

Sabedor do incommodo do meu cunhado, parti immediatamente para a villa, acompanhado de dous de meus manos, e fui ter com o preso em casa do nosso amigo, o Rev. Sr. Magalhães, vigario interino de Pajehú, á cuja guarda, por hypocrita deferencia, tinha Nogueira Paz confiado, não só a pessoa de meu cunhado, como todos os outros presos. Confesso, que obrei mal, que procedi n'um termo de boa fé inexplicavel ; que incorri em toda a censura do poeta, naquelles versos —

« .... que nunca louvarei
O capitão, que diga : — eu não pensei. »

Estando as minhas relações no pé, em que se achão, com Nogueira Paz, foi com effeito um acto de criançada fiar-me, a seu respeito, nas garantias sociaes e protecção das leis : porém elle, em vez de vingar-se das accusações veridicas, que lhe eu fiz em minha correspondencia impressa ; em vez de contrariar, como homem de *pundonor*, o esboço biographico, que fiz, da sua vida e condição ; em vez de me contestar, como homem de coragem ou como inteiro facinoroso, contentou-se com um acto de grandissimo bobo, a que fui obrigado a subscrever, e he isto o que mais me humilha, e contra o que protesto do modo mais solemne nesta minha exposição ao publico.

Apenas cheguei á villa de Flores, estando conferenciando com meu cunhado, sobre os frivolos motivos da sua prisão, estando presente o Sr. vigario interino, em cuja casa, como já disse, se achavão todas as pessoas illegalmente detidas por Nogueira Paz, e na mesma occasião presentes o Sr. padre Veras, o capitão Manoel Vieira Batalha, meus manos e outras pessoas, que visitavão os intitulados presos, eis que soubemos, que a casa estava completamente cercada por gente armada, policias e guardas nacionaes, tomadas todas as entradas, ruas e beccos da villa, e soubemos em fim, que se dizia entre a soldadesca, e homens armados, serião assassinados todos quantos estavamos dentro da casa : ouvimos então as vozes descompassadas e uivos de Nogueira Paz. Perplexos no meio dessa aggressão inaudita e não esperada em uma villa do imperio, á vista de autoridades legaes, e quanto mais embaraçados por ser o assalto ás 7 horas da noite, tomou o dono da casa, o Rev. Sr. Magalhães, como incumbido da guarda e segurança dos presos, a resolução de ir fallar a Francisco Barboza Nogueira Paz, para verificar-se das suas intenções. O nosso respeitavel amigo, apezar do seu caracter, da sua dignidade, das observações judiciosas, que fez ao furioso Nogueira Paz, trouxe-nos por desengano, que Nogueira Paz exigia unicamente de mim a assignatura de uma retractação de todas as asserções injuriosas, que eu tinha emittido em minha correspondencia impressa contra elle, ou que, no caso negativo, seria eu assassinado com todos quanto estavão commigo, não exceptuando o mesmo Sr. vigario interino (!!!). Que esta sua resolução era irrevogavel ! ! !

Deixo á consideração dos leitores avaliar do espavento dos meus companheiros de aggressão, e da afflicção do nosso officiosissimo amigo vigario interino : já elle empregava todas as persuasões para induzir-me a assignar a retractação exigida, para se não expôr a ser desfeiteado por Nogueira Paz, para não ver apunhalados tantos pais de familia, que se achavão em sua casa, sendo elle mesmo ameaçado de não sobreviver a nenhum ! Não obstante tantas considerações, eu recusei prestar-me a tal indignidade ; não cedi ás observações desse Senhor, de que semelhante retractação seria sempre improcedente, irrita e nulla por sua natureza, sendo extorquida pela força e dada para livramento de tantas pessoas, que alli se achavão : eu pedi ao Rev. Sr. Magalhães, que dissesse a Nogueira Paz, que semelhante passo era indigno da minha honra ; que eu ratificava quanto tinha dito em minha correspondencia, que sim estava prompto a dar-lhe satisfacção, como homem, em o campo, onde elle marcasse, com as armas, que elle indicasse ; que, como cidadão, lhe daria satisfação perante os tribunaes do paiz ; mas que desdizer-me de factos, que lhe pertencião, que erão notorios em toda a comarca, que desdizer-me das suas mesmas cartas transcriptas, era isso absurdo e sobremodo ridiculo. — Neste tempo o pai de Nogueira Paz, as irmãs, andavão agarradas com elle pela rua, pedindo-lhe, que se não botasse a perder, nem perdesse tantas pessoas de bem : —A nada disto o bruto se movia — nem tão pouco sortio a commissão do Sr. vigario interino, havendo todos por unica resposta, que, ou eu assignava a retractação indicada, ou morreriamos na mesma casa !..... São testemunhas deste facto todas as pessoas, cujos nomes tenho citado : são tambem testemunhas todos os moradores da villa de Pajehú : dou licença, que me desmintão, se eu exagero, ou amplifico a conducta e as proposições de Nogueira Paz.

O Sr. vigario interino voltou, para empregar commigo todas as persuasões pacificas, até que, emfim, reflectindo eu, que devia salvar tantas vidas, que se achavão compromettidas, com Nogueira Paz á frente de mais de

400 sceleratos, que lhe obedecião, unicamente por minha causa, resolvi assignar, e com effeito assignei a tal burlesca retractação, com o que, satisfeito o monstro, fez retirar, ao amanhecer do dia, os seus 400 espoletas, e logo relaxou a prisão do meu cunhado e de todos os outros; o que evidentemente prova, que taes prisões só forão laços para me colher em suas mãos. Eis-aqui como impunemente se zomba das leis e do governo!

Ora bem: se uma hora de desacerto me fez victima de Francisco Barboza Nogueira Paz, para todo o resto da minha vida eu o emprazo para me dar uma satisfação deste insulto: eu me comprometto a justificar perante os tribunaes do paiz todas as asserções da minha correspondencia de 20 de junho do corrente anno: justificarei tão solemnemente quanto agora, livre do seu punhal e dos bacamartes dos seus asseclas, solemnemente eu desdigo e annullo essa declaração, que me elle extorquio por meio de ciladas, e pela força bruta, a quem cedi para salvar a vida dos meus manos, parentes e amigos. Ratifico de novo, e para sempre, perante Deos e a minha nação, o bem merecido libello, que fiz imprimir, no qual juro como verdadeiras todas as proposições, que avancei contra esse homem desleal. Fica sem nenhum effeito a minha extorquida declaração de 26 de julho, por ser ella improcedente, por todos os principios civis e moraes, e servirá apenas de documento comprobatorio do caracter e genio atrabilario desse homem, indigno dos cargos e honras, que tem occupado.

Longe, e mui longe irião, Srs. Redactores, quaesquer reflexões sobre este acto de desmarcada prepotencia, e outros identicos, que soem praticar, com o mais estrondoso arrojo, as notabilidades da época, pelo centro deste infeliz e oppresso Pernambuco! Não sou eu, porém, o competente para delinear tão variado quadro: cinjo-me a chamar a attenção da população sensata do paiz sobre a exposição, simples e veridica, do modo, com que fui traiçoeiramente aggredido por um individuo, que, sem caracter de autoridade, reune forças, dispõe da tropa regular, cerca uma villa inteira, impõe seus caprichos, promette assassinios, zomba das autoridades do lugar, do governo da provincia, das leis do imperio, . . . e este homem fica impune, campeia altanado, e he uma das influencias da época! Aprendão em mim os Pernambucanos a não se considerarem seguros sob semelhante ordem de cousas. Da minha parte eu assevero a Nogueira Paz, que não encontrará mais em mim uma victima inerme, um inimigo dormindo.

Sou dos Srs. Redactores, etc., etc.,

O major *Christovão José de Campos Barboza.*

S.-Boaventura, 4 de agosto de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 19. . . . . 19:272$409

Descarregão hoje 20.

Patacho—*Express*—botijas.

Barca—*Mary-Queen-of-Scots*—mercadorias.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 19.

Assú; 30 dias, patacho brasileiro *Tres-de-Março*, de 196 toneladas, capitão Antonio Albino de Sousa, equipagem 13, carga sal; a Amorim Irmãos. Vem refrescar e segue para os portos do Sul.

Antuerpia; 89 dias, galeota belgica *Maria-Antonietta*, de 162 toneladas, capitão J. F. Christins, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Kalkman & Rosenmund. Passageiros, Luiz André Augusto de Albuquerque Bloem e José Maria de Albuquerque Bloem, Brasileiros; Carolina Elskes, Franceza.

Assú; 52 dias, patacho brasileiro *Amazona*, de 182 toneladas, capitão José da Silva Neves, equipagem 12, carga sal; a José Joaquim Antunes.

Navio sahido nomesmo dia.

New-York; barca americana *White-Oak*, capitão Samuel Noiry, carga a mesma, que trouxe.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faz saber, que, no dia 24 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da alfandega, quarenta e duas varrumas, avaliadas em 1,750 rs, apprehendidas pelo guarda do consulado João Baptista de Araujo, sendo dita arrematação livre de direitos.

Alfandega, 19 de agosto de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

ARSENAL DE MARINHA..

O Illm. Sr. inspector interino manda declarar, que no dia 20 (hoje) do corrente, pelas 11 horas da manhãa, contratará a compra de alguns covados de tapête de lãa; e assim da quantidade de chumbo em lençol, pregos de batel pequeno, ditos ripares e de guarnição, que se julgar necessaria no acto do contrato: devendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, nesse dia até a referida hora.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de agosto de 1846. — O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—O 1.º batalhão de caçadores de linha precisa comprar bandas de lãa para inferiores, gravatas e sapatos: a quem convier encarregar-se de taes fornecimentos, comparecerá na secretaria do mesmo batalhão, até o dia 21 do corrente. *João Gonçalves Netto,*

Tenente agente.

Theatro publico.

DOMINGO, 23 DO CORRENTE,

subirá a scena um novo drama do insigne Portuguez, o Sr. Garret, intitulado

A TORRENTE DO SAVERNA.

Acto 1.º—*A pousada.*—Acto 2.º—*O annel n'um cadaver.*—Acto 3.º—*O veneno.*—

No lugar competente, em que o illustre autor pede um baile, se dançará a polka.

Sendo este drama (como lá dizem) tres furos acima da peça—*Espião de Veneza*—; previne-se aos amantes e protectores assiduos do theatro, que tomem com mais antecedencia os seus camarotes, para não ficarem sem elles, como lhes aconteceo na recita passada.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

=Para o Rio-Grande-do-Sul segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Senzalla-Velha, n. 134.

= Para Maceió, com brevidade, está a sahir o patacho *Flor-da-Verdade*, forrado de cobre e de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao armazem de farinha do caes do Collegio.

=Para Maceió, muito breve, segue viagem a barca *S.-Benedicto*, e tem parte de seu carregamento prompto: quem quizer nella carregar, ou ir de passagem, dirija-se a bordo da mesma, no Forte-do-Mato, que achará com quem tratar, ou a Joaquim Ribeiro Pontes, na rua da Cadeia do Recife, n. 54.

= Para o Aracaty sai, impreterivelmente no dia 30 do corrente, a sumaca *Flor-do-Angelim*; ainda recebe uma pequena porção de carga: trata-se com José Francisco da Silva, na rua da Cruz, armazem n. 51.

Leilões.

—Hermann Mehrtens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de mobilia, consistindo em cadeiras, mesas de jantar, bancas de jogo, secretarias, commodas, mesinhas, carteiras, mozos e balcões para escriptorio, etc., bandejas finas de differentes padrões, toalhas de linho adamascadas, de mesa, guardanapos novos, e outras fazendas, devendo tudo ser vendido para liquidação; assim como mais de um moleque com bons principios de cozinha: hoje, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, n. 46, rua da Cruz.

= Por despacho do Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes interino, proceder-se-ha a leilão dos bens do fallecido padre Francisco Benicio de Carvalho, hoje, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Praia, na casa da residencia do mesmo juiz.

– M. S. Mawson, tendo de retirar-se para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, consistindo em mesas, cadeiras, leito, camas de vento, marquezas, commodas, bancas, toucadores, lanternas, louça e vidros, quadros, e, além de muitos outros objectos, de um esplendido piano de jacarandá, perpendicular, de excellentes vozes: segunda-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa, n. 2, rua Nova, com entrada por detrás da igreja matriz do Sacramento.

Avisos diversos.

=O abaixo assignado roga as pessoas, com quem tem transacções a respeito de sua venda na rua da Madre-de-Deos, n. 24, que apresentem suas contas, no prazo de tres dias, por deixar de ser seu caixeiro (em boa convenção) e se retirar para fóra da provincia o Sr. Albino Barboza dos Santos.

Simplicio Xavier da Fonseca.

— Albino Barboza dos Santos retira-se para fóra da provincia; julga não dever nada; e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, para ser embolsado.

—José da Cunha embarca para o Rio-de Janeiro uma escrava mulata, por nome Izabel.

—Quem precisar de uma criada para todo o serviço de portas a dentro, sendo para casa de homem solteiro, vá rua das Trincheiras, n. 14.

— Os abaixo assignados declarão ao publico, que, desde que teem tido contas com o Sr. João Alves de Souza, não tem havido a menor differença em ditas contas. *Dowsley & Raymond.*

-- Manoel Felix da Rosa, por haver outro do mesmo nome, se assignará, de hoje em vante, por Manoel José Felix da Rosa.

=Mariana Margarida Pereira dos Santos embarca para fóra da provincia a sua escrava crioula, de nome Balbina.

= Aluga-se um sotão em boa rua, por 5000 rs. mensaes, muito proprio para homem solteiro: a tratar na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

= Aluga-se o sotão da casa n. 3, na rua do Livramento, com muitos commodos, proprio para 8 a 10 pessoas: a tratar na esquina da mesma rua, loja de 6 portas.

— Fugio, ou furtárão, no dia 11 do corrente, de um sitio ao pé do theatro de Olinda, um cavallo ruço, carregador baixo a meio, cauda cortada, (com signaes encobertos) alguns dentes quebrados, e já não he novo; foi em algum tempo de um tal Sr Branco, de Apipucos: a pessoa, que o tiver pegado, ou delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, que será recompensada generósamente.

— Aluga-se uma morada de casa terrea, na rua do Cotovello, n. 45, com sala adiante e atrás, duas camarinhas e cozinha fóra, e bem grande, quintal murado, cacimba com agoa muito boa; acha se caiada, e se aluga por commodo preço: a tratar na praça da Boa Vista, n. 7.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha, com fundos para a rua Direita, n. 9: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Pede-se a quem tem umas encommendas e umas cartas a entregar a Antonio Pinto do Souza Brito, de declarar por esta folha a sua morada, para ser procurado.

— Roga-se ao Sr. João Vaz de Oliveira, que haja de declarar por este *Diario*, quaes são os signaes visiveis e invisiveis, qualidade de roupa, que levou vestida, e a nação, de Antonio Pinto Soares; pois, como eu tenho vontade de ganhar os 50,000 rs., que o Sr. Vaz tem para dar a quem descobrir aonde está o Sr. Pinto Soares, que existe debaixo do telhado, no decimo andar de torres-velhas, e sou o filho do ganha dinheiro, desejo saber d'esses signaes.

= Quem tiver 200,000 rs., e quizer da-los a juros, sobre firma a contento, annuncie por esta folha.

— Concertão-se as alampadas chamadas carceles, com machina, ou sem ella, com toda a perfeição e promptidão; responsabilisando-se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

– Fazem-se quaesquer cortinados, tanto para camas como janellas, e mesmo para decorações de salas de bailes, ou de sociedades: fazem-se tambem forrações de cadeiras, de qualquer feitio, que sejão; colchões elasticos, de todos os tamanhos; e em fim tudo quanto he concernente a tapeçaria: tambem põe-se tapetes, e esteiras; tudo com a maior promptidão, e por preço rasoavel. Na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

=O Sr. José Augusto Marques queira dirigir-se a rua das Cruzes, n. 41, a negocio de seu interesse.

— Com admiração vi o annuncio inserto no *Diario de Pernambuco* n. 181, firmado por João Vaz de Oliveira, que, protestando desconceituar-me, irrogou-me a maior injuria, que imaginar-se póde; quando offereceo 50,000 rs, a quem me descobrisse: não se satisfez o mesmo João Vaz com o mal, que me ha causado, fazendo dest'arte aggravar consideravelmente minha enfermidade, ainda me quiz considerar escravo seu, mandando inserir um tão infamante annuncio! Não podendo ser indifferente, por fórma alguma, ao referido annuncio, não em attenção a João Vaz, mas ao publico, a quem assaz respeito, tenho a declarar, que me acho em minha casa, onde posso ser encontrado pelo Sr. João Vaz, que, por ser muito vil, e nimiamente desgraçado, recorre a meios tão infames e torpes, só proprios delle, com o intuito de acarretar sobre mim todo o descredito, de que sómente elle he capaz; assim como, que todas as perseguições, que hei soffrido do Sr. João Vaz, e a injuria, que me tem irrogado com a publicação deste annuncio, nenhum desconceito me tem produzido da parte das pessoas, que conservão relações commigo, especialmente dos meus credores, que perfeitamente conhecem os meus prejuizos, devidos não só ao tempo, como a minha gravissima molestia, de que ainda não estou restabelecido. Nunca julguei, que, durante a minha existencia, soffresse um semelhante desgosto, por ser respeitador de todos, e fiel executor dos meus tratos, devendo em meus negocios muitos contos de réis, e pagando-os, como hei de patentear ao publico, para eterna vergonha do Sr. João Vaz; appareceo finalmente este homem, que só de homem a figura tem, procurando desacreditar-me de uma maneira tão atroz e desabrida. Tendo assim respondido ao annuncio, sobre que venho de fallar, direi ao Sr. João Vaz, além dos meios de defesa, de que estou tratando, incumbir-me-hei tambem de fazer ver ao respeitavel publico, quem seja elle, e quaes suas façanhas, já que he acerrimo inimigo da reputação alheia. — A rogo de Antonio Pinto Soares, *Antonio Pinto de Souza.*

= Aluga-se uma casa na rua Imperial, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua Direita, n. 66.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa; no principio da rua de Hortas, n. 5.

—João Gomes da Cunha e Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

= Aluga-se um sitio a margem do rio Capibaribe, por anno, ou sómente pelo tempo da festa, vizinho do sitio, onde mora o Sr. consul inglez, na Capunga: dirijão-se ao mesmo sitio.

=Na rua do Queimado, n. 8, engomma-se com asseio e promptidão, e por preço commodo.

– Roga-se ao Sr. J. T. S. B. o favor de mandar pagar a Sra. D. Maria Francisca Monteiro o aluguel, que ficou devendo, de um anno e tantos dias, da casa, em que morou, no lugar do Manguinho, se não quer, que seu fiador seja executado, ou que pague por elle. Adverte se ao dito Sr., que, se o não fizer, passará pelo desgosto de ver o seu nome publicado; e que quem obra assim, fica desacreditado, e sem merecer, que lhe confiem ou o abonem em cousa alguma.

—Um homem portuguez, de probidade, com pratica de negocio, se offerece a quem precisar, para tomar conta de qualquer estabelecimento ou administração, ou para cobranças. Elle garante a sua conduta. Quem o precisar, annuncie por esta folha.

— Precisa-se de um refinador, que queira refinar uma porção de assucar, para se lhe pagar por arroba: na rua larga do Rozario, loja de louça.

—Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores, n. 6: na rua larga do Rozario, n. 38.

= O Sr Manoel Gouvêa de Souza Junior haja de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja, n. 55, a negocio, que não ignora.

=Aluga-se, por 7,000 rs. mensaes, o segundo andar do sobrado, sito na rua Direita, n. 11, com poucos commodos, optimo para homem solteiro ou para pouca familia: a tratar na rua Direita, padaria, n. 24, ou na rua do Collegio, terceiro andar do sobrado n. 16.

= Precisa-se de dous officiaes de charuteiro; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 84.

=Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos, para caixeiro de uma casa de negocio no matto: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rozario, botica, n. 42.

– Aluga-se uma preta boa cozinheira, que sabe ensaboar, lavar de varrella, engommar perfeitamente, que está acostumada a tratar de crianças, para o que tem geito, e está apta para todo o serviço domestico de qualquer casa de familia: quem a pretender, dirija-se a rua da Soledade, n. 29, ao pé da Trempe, até as 7 horas da manhãa, ou das 6 as 9 da noite.

= Precisa-se de um moleque, bom cozinheiro, que tenha 18 a 24 annos de idade, saiba tomar conta de uma cozinha, e que seja muito experto: na rua Nova, n. 14, se dirá para o que he preciso. Na mesma casa precisa-se de um homem capaz, sem familia, e que seja possante; paga-se bem.

= Precisa-se de um trabalhador de masseira, e que tenha freguezia de vender pão; dá-se bom ordenado: na rua Direita, padaria n. 24. Na mesma padaria dá-se pão de vendagem a pretas, ou moleques, respondendo seus senhores pelas faltas.

= Precisa-se de um homem, para criado, que entenda de tratar de cavallos, e, se entender tambem de cozinha, melhor será, sendo moço; na rua das Laranjeiras, casa da aferição, se dirá quem pretende.

---O Sr. Antonio Pinto de Souza Brito queira por esta folha declarar a sua morada, para se lhe mandarem umas encommendas, vindas de fóra, com umas cartas.

— Precisa-se de uma ama, que tenha bastante leite, e que seja preta ou parda; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

– Manoel Luiz Cartella se assignará de hoje em vante por Manoel Luiz Vieira.

= Precisa-se alugar um moleque; na rua Imperial, n. 7.

— Pede-se a Illm. camara municipal do Recife, que lance suas beneficas vistas para um aterro, que se está fazendo na camboa dos Remedios, contiguo a ponte, estreitando a mesma camboa; e por isso difficultando o transito publico das canoas.

— Francisco Alves da Cunha embarca para o Rio-de-Janeiro, de conta e ordem de Gonçalves & Bernardo, da Parahiba, um escravo cabra, de nome Manoel.

=Offerece-se uma mulher semibranca, para ama de homem solteiro ou de pouca familia; sabe fazer todo o arranjo de uma casa: quem a pretender, procure na rua do Mondego, antigamente Cotovello, n. 28.

—Felix Francisco de Sousa Magalhães, solicitador dos auditorios desta cidade, avisa ao publico, e particularmente aos seus constituintes, que mudou a sua residencia para o pateo do Carmo, sobrado novo de um andar e sotão, n. 16.

= Jão Vaz de Oliveira offerece 50$ rs. a qualquer official de justiça, ou pessoa do povo, que lhe descobrir aonde está occulto Antonio Pinto Soares, que ultimamente teve armazem de carne secca, na rua da Praia: quantia esta, que será paga pontualmente.

= Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos, para venda, e que dê fiador a sua conducta; na rua do Mundo-Novo, n. 16.

= Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: na rua das Flores, n. 18.

—Aluga-se um formidavel sitio na travessa da Cruz-de-Almas, com frente murada, boa casa de vivenda, com estribaria, muitos arvoredos, excellente agoa de beber, baixa de capim: a tratar com Francisco Carneiro da Silva, na rua de S.-Gonçalo, n. 4.

— Manoel Eleuterio do Rozario, Brasileiro, vai ao Rio-de-Janeiro.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

A' vista do annuncio, que fez o thesoureiro da loteria de N. S do Livramento, no qual marca o andamento das rodas para o dia 21 do presente mez, infallivelmente, o cautelista da casa acima espera, que os seus freguezes concorrão com influencia na compra de suas cautelas; nas quaes espera ter grande numero de premios, á vista da boa escolha, que fez, dos numeros, que comprou para dividir. A elles! Os preços são os do costume, decimo a 1000 rs., e vigesimo a 500 rs.

AULA DE NAVEGAÇAÕ.

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, primeiro piloto pela academia imperial dos guarda-marinhas, continúa a ensinar navegação pratica e theorica: na rua Imperial, n. 39.

– A Senhora D. Carolina Rosa Pereira Castello-Branco queira annunciar a sua morada, para se lhe entregar duas cartas, vindas do Maranhão.

=Aluga-se uma boa casa com grande quintal plantado de hortalice e varios arvoredos de fructo, e que tem agoa de beber, no principio da estrada dos Aflictos, ao pé do Manguinho; uma casa terrea, com sotão corrido, com 4 janellas de vidraça, no becco do Serigado desta cidade: na travessa da rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Dentista.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, participa ao respeitavel publico, que pretende fazer uma viagem para Inglaterra, pelo fim deste mez, e por isto convida a todos os Senhores, que quizerem usar do seu prestimo, não se demorem em procura-lo, que ahi está o navio *Sword-Fish*, póde ser a sua sahida apressada, e a sua demora fóra desta praça se estenderá a mais de 6 mezes. Na rua Nova, n. 2, segundo andar.

= O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que pela escuna americana *Locheil*, vinda de Boston, entrada neste porto, a consignação dos Srs. Henry Forster & Companhia, ha recebido novo provimento de pilulas vegetaes do doutor Brandreth; a quaes forão despachadas em o dia 11 do passado.

Estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornão se mui recommendaveis, não só pelas grandes curas, que hão feito, como tambem, por serem um medicamento completamente inoffensivo, incapaz de causar o minimo prejuizo a saude, e que póde-se applicar a ambos os sexos, e em todas as idades. Ao annunciante, como unico agente nesta provincia, cabe a gloria de asseverar ao respeitavel publico, que as ditas pilulas são as unicas verdadeiras, que existem a venda nesta cidade; as quaes são remettidas para esta praça pelo Sr. Archibold Forster, agente do doutor em Boston, e consul brasileiro naquella cidade.

Os pretendentes encontrarão as verdadeiras, unicamente na botica da rua da Cadeia-Velha, n. 36.

Vicente José de Brito.

— A officina de encadernação, que o padre Lemos e Silva dirige, em a rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha-se provida de tódo o necessario para o bom desempenho de qualquer obra de encadernação, por mais rica que seja, assim como tem e apromptа qualquer emblema apropriado ás mesmas obras.

Compras.

=Compra-se o resumo das cartas de Cicero, intitulado = ad familiares = em portuguez, traduzido ao pé da lettra, ou a margem: na rua estreita do Rozario, n. 3.

— Compra-se um bacamarte de cano de bronze, obra muito bem feita, da que se costuma a encommendar; paga-se bem; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se 7 varas de bico fino, largo, que seja de ramagens, ou flores, e com ponta moderna, para uma toalha de cambraia; na rua Velha da Boa-Vista, n. 55.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 14.

= Comprão-se 3 escravas, de 20 a 30 annos; pagão-se bem: na rua da Florentina, n. 34.

— Compra-se um preto, ou preta, ainda mesmo com idade bastante, sendo sadia, e por preço commodo; na rua do Rangel, n. 26.

— Compra-se um piano perpendicular, em bom estado: na casa junto ao theatro, a fallar com o Sr. Tosseli.

—Comprão-se todos os numeros do *Lidador*, desde o primeiro até esta data, estando em bom estado: quem tiver, annuncie.

—Comprão-se os numeros 1, 20 e 21 do anno de 1840, da collecção do *Archivo Popular*, e o numero 42 do anno de 1843: nesta typographia.

Vendas.

— Vende-se um bonito escravo, de 25 annos, para todo o serviço; na rua da Moeda, defronte da casa n. 9.

=Vendem-se caixas com 10 duzias de chapeos de palha americana, finos e entre-finos, assim como as duzias, como melhor convier aos compradores: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

—Vende-se potassa branca, de superior qualidade, em barris pequenos: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; e azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vendem-se, por modico preço, as obras de Bocages; na rua da Cadeia-Velha, n. 14.

— Vende-se uma escrava, de 30 annos, pouco mais ou menos, que cozinha, ensaboa, e he boa quitandeira; na rua de Agoas-Verdes, n. 5.

Vende-se vinho de Lisboa, de quinto, tanto branco como tinto; bichas pretas, muito boas, por preço em conta: na rua das Cruzes, n. 41.

—Vende-se um preto bom carreiro, de 26 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, e possante; um preto possante para qualquer serviço; uma preta moça, que sabe lavar de sabão e varrella, cose e engomma alguma cousa: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

— Vende-se cera do Rio-de-Janeiro, em velas de 3 até 14 em libra, pelo modico preço de 1280 rs.; na rua da Cadeia do Recife, n. 44.

—Vende-se um preto proprio para todo o serviço; um mulatinho, de 12 annos; um oculo; dous relogios de ouro; couros; solas; bezerros; esteiras; caixas de tartaruga: na rua da Cruz, n. 26.

—Vendem-se 4 escravos de nação, com bonitas figuras, do serviço do campo; 4 negrinhas de nação, de 14 a 18 annos, com varias habilidades; 3 pretas, de 22 a 28 annos, cozinhão e engommão; todos por preço commodo: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se queijos londrinos; ditos parmezões; presuntos para fiambre; conservas inglezas; latas com salmão; ditas com biscouto inglez; passas para podim; tudo chegado proximamente de Inglaterra: na rua da Cadeia do Recife, venda n. 2, de José Gonçalves da Fonte.

= Vende-se uma pipa vasia; 3 barris de 5 em pipa; 7 barricas, que forão de farinha de trigo: na rua da Concordia, venda n. 26.

= Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, de 4 a 20 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; uma parda, de 20 annos, de optima figura, engomma muito bem, cose, e cozinha, e que dá-se a contento; e só se vende para fóra da provincia, ou para algum engenho: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

=Vende-se um venda com os fundos a vontade do comprador; he muito afreguezada para a praça, e vende a retalho de 8 a 10,000 rs., por ser em bom local; tem um grande quintal, que serve para deposito de lenha de mangue, e seu aluguel mensal he de 7000 rs.: na rua estreita do Rozario, a fallar com José Moreira da Silva.

=—Vende-se uma porção de madeira de sicupira, muito secca, e propria para segeiro, ou carpinas, que fazem carroças; assim como uma porção de taboas de cedro, que forão de forro, pertencentes a matriz da Boa-Vista, e aonde ellas existem, para se ver e ajustar.

—Vendem-se 3 moradas de casas terreas, pequenas, por preço bastante commodo; na rua da S.-Cruz, n. 38.

=Vende-se uma preta, de 24 annos, de bonita figura; um cabrinha, de 7 a 8 annos, muito experto e bonito: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Brins francezes, a 800 rs. a vara.

Na loja do passo da esquina do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se brim trançado branco, francez, a 800 rs. a vara. Esta fazenda he muito encorpada, e de linho inteiramente puro; e por isso muito duravel.

— Vendem-se sapatos para tropa, a 1200 rs.; borzeguins gaspeados, de Nantes, a 3500 rs.; chiquitos e botinszinhos, a 240 rs.; sapatos com fitas para crianças, a 500 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

=Vende-se um berço de angico, em muito bom estado, por ter pouco uso, por preço commodo; na rua da Matriz da Boa-Vista, n. 33, primeiro andar.

=-Vendem-se 9 escravos, sendo: 1 moleque, de 16 annos, de boa figura; 2 pardinhos, de 17 annos, proprios para pagens; 1 dito quasi branco, de 11 annos; 2 pretos, sendo um delles optimo canoeiro, e o outro para qualquer serviço; 2 pardas, sendo uma dellas de 18 annos, com habilidades, e propria para mucama, por ser bastante agil, e ser de boa figura, e a outra, de 25 annos, que cozinha, cose chão, engomma liso e lava; 2 pretas, que cozinhão, lavão, e são quitandeiras; todos sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vende-se, ou aluga-se, na rua da Capunga, uma das melhores casas, que ha, por ser nova, e ter muito bons commodos; tem duas boas salas, 4 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, tanque para banho, boa cacimba com excellente agoa de beber, bom terreno com alguns arvoredos de fructo, estribaria para dous ou 3 cavallos, quarto para escravos. O terreno he todo murado de novo, e com seu portão de ferro. Quem pretender fazer qualquer negocio, dirija-se ao becco da Lingoeta, sobradinho por cima da venda do Sr. Ayres, que achará com quem tratar.

Attenção!

Vendem-se ancoras com superior cal virgem de Lisboa, a mais nova, que temos no mercado. Este objecto offerece ao comprador grande vantagem, por estar muito bem acondicionado, e as ancoras serem arqueadas de ferro, de conta para carga de cavallo, e capazes de receberem qualquer liquido, depois de despejadas: e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Na rua da Cadeia, loja n. 50.

Cortes de cambraia a 2240 rs.

Na loja da rua do Crespo, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia, com 11 covados cada um, a sete patacas. Esta fazenda he de um gosto moderno; tem a excellente qualidade de não desbotar, e he muito barata: qualidades estas, que a tornão assaz recommendavel aos compradores: os pretendentes podem mandar pedir amostra, que se dará sobre o competente penhor.

O bom barateiro.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos,

ha para vender um variado sortimento de cortes de cassa de côres fixas, bons gostos e baratissimos preços; cortes de cambraia de côres, francezas, de ricos e modernos padrões; lenços de setim e de cambraias de côres, para gravatas; e diversas fazendas para calças; e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

— Vende-se um relogio de ouro; na rua do Rangel, n. 10.

— Vende-se a casa terrea da rua do Nogueira, n. 43, em bom estado, por preço rasoavel: a tratar na mesma casa.

— Vende-se cera em velas, muito bem sortidas, em caixas, contendo de 3 a 12 em libra; bichas pretas, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço commodo; oleo de linhaça, em botijas de 3 galões, a 220 rs. a libra: na rua do Trapiche, n. 44, a tratar com Firmino José Felix da Rosa & Irmão.

— Vende-se cal virgem, em meias barricas, chegadas ultimamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

Tarlatana, a 3$ rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se cortes de vestidos para senhora, com nove covados de tarlatana. Esta fazenda tem uma vara de largura; he estampada com flore matizadas; e, pela sua transparencia e rigeza do fio, imita uma lanzinha de alto preço.

— Vende-se um estojo de desenho; na rua de Apollo, n. 19.

--- Na padaria do Aterro-da-Boa-Vista, n. 41, vende-se pão, bolacha, bolachinha, biscouto, biscoutinho; tudo fabricado das melhores farinhas, que existem no mercado.

— Vendem-se as obras seguintes: Moral do bispo Monte; Theatro de Voltaire, 5 v.; Mestre inglez por Costancio; Historia Sagrada por Bernardino Freire de Figueiredo, 2 v.; Cornelio Nepotis; Fabulas de Phedro; Lunario Perpetuo; Calepino, 2 v.; Mestre inglez por Jacú: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Vendem-se 12 escravos, sendo pretas e moleques, com algumas habilidades, de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto —; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

— Vendem-se superiores charutos regalia, finos, e muritibanos, em caixinhas de 100, 225 e 250, por preço muito commodo, e chegados ultimamente, pelo vapor, da Bahia; na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

— Vendem-se 5 pretas moças, com habilidades, uma das quaes engomma, cozinha e cose; uma negrinha, de 10 annos; um moleque, de 16 annos, de bonita figura; um preto para o serviço de campo; um dito, de meia idade, por 180,000 rs.: no pateo da Matriz, n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula, de 25 annos, com uma cria negrinha, de 13 mezes, he muito linda e já desmamada; a preta engomma, cose, cozinha, lava e faz renda; um escravo crioulo, de 30 annos, de bonita figura, e que he trabalhador de campo e mesmo da praça: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Continuão-se a vender pésinhos de diversas roseiras, de todas as qualidades, já annunciadas por diversas vezes, assim como p/s de dalias, de todas as côres, e de outras flores mimosas; na Soledade, indo pela Trempe, quasi ao pé da igreja, n. 7.

— Vende-se uma venda na esquina, que vai para os Remedios, debaixo do sobrado, e juntamente a armação da casa terrea, na outra esquina; na rua estreita do Rozario, venda n. 45.

— Vende-se lãa de ovelha; cera amarella; dita de carnauba, por preço commodo; na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 43.

=Vende-se um carro de 4 rodas, em muito bom estado, e com seus competentes arreios; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

=Vende-se uma commoda de jacarandá, com tampo de pedra; uma dita de condurú; cadeiras de jacarandá e de oleo; camas de vento; uma mesa de amarello, com duas gavetas, para escripta, de um só pé; um sophá de jacarandá; bancas de jogo, de dito, e de angico; mesas redondas de jacarandá, angico e de oleo; marquezas de angico, amarello e oleo; bancas de 4 pés, com gavetas, e de amarello: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

— Vende-se um cofre de ferro muito bom e novo, por preço muito commodo: na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

— Vende-se, por preço commodo, o bem acreditado rapé de Cordeiro Filho & C., chegado do Rio-de-Janeiro no ultimo vapor: na rua da Cadeia, loja de Guedes & Mello.

POTASSA.

Vende-se superior potassa da Russia, em barris pequenos; cal virgem de Lisboa, da mais nova, que ha no mercado, por preço muito commodo; tambem se vende um resto de potassa da safra passada, muito barato: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vendem-se 7 pretos, de 20 a 30 annos; 4 moleques, de 12 a 14 annos; 2 mulatinhos, de 12 a 14 annos; 2 pardos, sendo um sapateiro; 4 pardas, de 16 a 20 annos; 2 pretas, de 16 a 20 annos; todos proprios do serviço de casa e campo, e são de boas figuras: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vendem-se algodõeszinhos americanos, lisos, proprios para fazer saccos de farinha, por preço commodo; em casa de L. G. Ferreira & C.

= Vendem-se 18 escravos, moços, de bonitas figuras, chegados proximamente do Aracaty, sendo negros, negras, mulatas e mulatinhos; todos por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

Gravatas, a 400 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia; vendem-se lenços de cambraia, a crusado cada um. Estes lenços são estampados com raminhos miudinhos, atrepadeiros e listras, com variedades de cores; e estas fixas e capazes da prova de limão.

= Vendem-se 4 escravos, bons para todo o serviço, tanto do campo como da praça; um dito bom canoeiro; um dito bom official de toda obra de ourives; 4 escravas moças, de boas figuras, e com boas habilidades; 1 parda, de 30 annos, boa mucama, e que cose, engomma e cozinha: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

--- Vende-se cal virgem de Lisboa, em barris e caixas, chegada ultimamente: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

-=-Vende-se lagedo de Lisboa; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

Farelo.

=Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; agoardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

-- **Vendem-se esteiras da India, para forrar salas; fio porrete, fino: na rua do Trapiche, n. 8.**

Lindeza, o covado a 240 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se lindeza para vestidos de senhora, a doze vintens o covado. Os desenhos desta fazenda são listrados, sobre assentos claros e escuros, fingindo seda; o campo imita lãa; são côres que não desbotão, e he fazenda inteiramente nova.

— Vende-se um alambique de cobre com esquentagarapas; duas serpentinas de estanho; um resfriador de amarello, e tres taixas de ferro: tudo em muito bom uso, e por preço commodo. Na rua da Aurora, n. 42, segundo andar, se dirá onde se achão ditos objectos.

—Vendem-se os seguintes livros, em a rua de S.-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66: — Diccionario do commercio universal; dito dos codigos; Emilia, de J. J. Rousseau; Systema da natureza; cartas de Eloisa e Abeilard; discurso sobre a origem da desigualdade; Pandectas de Justiniano; Moraes, de execuções; Gmeneri, direito publico ecclesiastico; Heneccio, recitações; Waldeck, instituições de direito; legislação brasileira dos annos de 1832 a 37, por Plancher; dita dita do Ouro-Preto; dita dita de diversos annos até o presente; Historia do jury, por Aynau; codigo civil por Cardozo; linhas orphanologicas; grammatica philosophica, por S. Barboza; collecção de constituições; Contrato social, por Rousseau; juizos diversos dos tombos, por Menezes; Moral do bispo Monte; Missas; Cadernos de defuntos; e outros muitos, que se deixão de annunciar, para não tornar enfadonho o annuncio.

Farinha SSSF,

da melhor qualidade, e a ultima chegada a este mercado; vende-se em porções grandes ou pequenas: a tratar com Mc. Calmont & Companhia, ou com J. J. Tasso Junior.

---Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, de 3 a 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

Gambreões, a 1$440 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se novos cortes de calças com tres covados e meio de gambreões, por quatro patacas e meia cada um. Esta fazenda he melhor do que a que, ha tempos, se annunciou, e se vendeo nesta loja, pelos padrões serem mais modernos, e os pannos muito encorpados. Dar-se-hão amostras a quem os pretender, sob o competente penhor.

--- Vendem-se pregos americanos, n. 4, novos, em barricas, na rua do Trapiche, n. 8.

=Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se vinho do Rheno, Hochheimer, de superior qualidade, em caixas de duzia; assim como vinho de Bordeaux, de Madeira, e de Malaga, engarrafado; cerveja da Baviera, perfeitamente conservada: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund.

---Vende-se potassa da Russia, verdadeira; na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund

— Vende-se zinco, em folha, e em pregos, proprio para coberta de casa; na rua da Cruz, n. 10.

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de-Janeiro, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, e na rua da Cruz, no Recife, n. 38.

— Vende-se uma carroça em bom estado; uma pipa arqueada de ferro; um funil de pão; um peso de 2 arrobas: na Soledade, n. 22.

PERN.; NA TYP DE M. Fª DE FARIA— 1846